



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-FUNPREVE. Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

### **ACÓRDÃO AC2-TC Nº 02992/2.018**

**1. PROCESSO TC Nº: 17617/17**

**2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

**2.1. – APOSENTANDO(A):**

**2.1.1.- NOME: MARIA DAS DORES DE MACÊDO**

**2.1.2- QUALIFICAÇÃO:** Auxiliar de Serviços, matrícula 1491, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Esperança.

**2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 01.08.2017

**2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO:** 17.08.2017

**2.4. – AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente do FUNPREVE

**3.RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ao ato aposentatório da servidora **Maria das Dores de Macêdo**, matrícula nº **1491**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 20 de novembro de 2.018.

*Lsci*

Assinado 22 de Novembro de 2018 às 08:55



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 21 de Novembro de 2018 às 19:59



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 23 de Novembro de 2018 às 09:41



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO